



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 - TEL.: (37) 3353-2289
CEP 38910-000 - IGUATAMA - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.637 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE IGUATAMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Iguatama/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que contém a Lei Orgânica do Município de Iguatama/MG, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE IGUATAMA/MG**, com prazo de duração indeterminado, inscrita na CNPJ/MF sob o nº. 55.385.149/0001-28, com sede e foro na cidade de Iguatama/MG, situado à Rua Um, nº. 1063.

Art. 2º. – Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com o seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal do Brasil:

- I – que não tem fins lucrativos;
- II – que tem personalidade jurídica;
- III – que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
- IV – que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes e associados, sob nenhuma forma ou pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 - TEL.: (37) 3353-2289
CEP 38910-000 - IGUATAMA - MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta declaração de utilidade pública só poderá ser cassada por lei e na hipótese de a entidade beneficiária:

I – deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;

II – deixar de preencher quaisquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

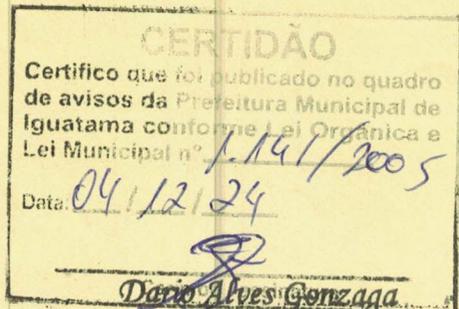
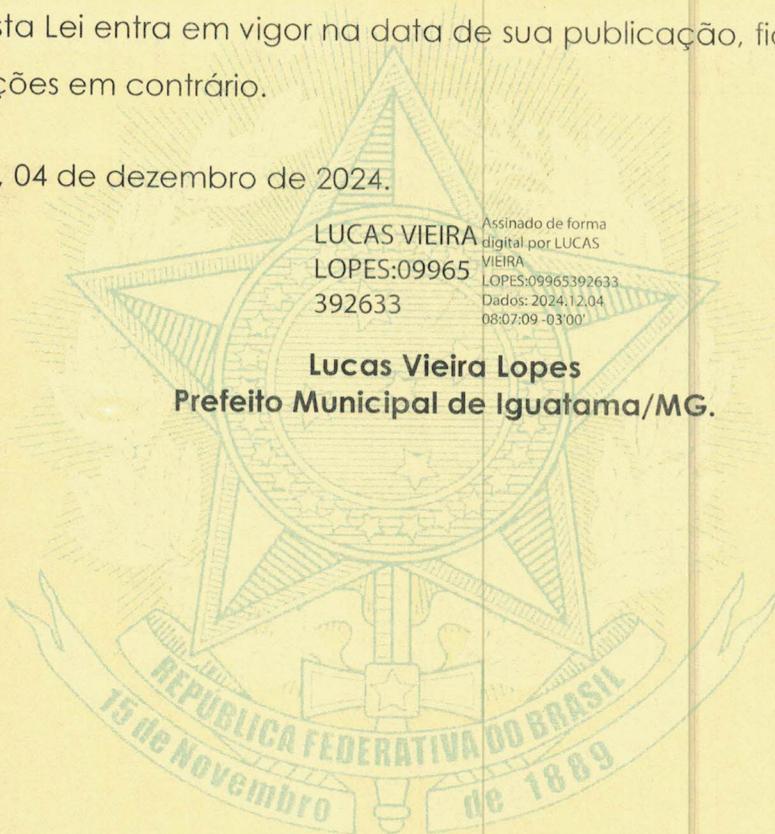
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iguatama, 04 de dezembro de 2024.

LUCAS VIEIRA
LOPES:09965
392633

Assinado de forma
digital por LUCAS
VIEIRA
LOPES:09965392633
Dados: 2024.12.04
08:07:09 -03'00'

Lucas Vieira Lopes
Prefeito Municipal de Iguatama/MG.



Dario Alves Gonzaga
Procurador Jurídico
OAB-182.897
Iguatama - MG